



# Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXMO. SR.  
ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA  
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BUTIÁ

APROVADO

Em 22 de Setembro de 1971

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

PELO PRESENTE, ENCAMINHO A VOSSA EXCELENCIA A INDICAÇÃO  
ABAIXO, PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DESSA COELNDA CÂMARA MUNICI  
PAL DE VEREADORES.

ANTECIPADAMENTE, AGRADEÇO A ACOLHIDA QUE FOR DISPENSADA  
A ESTA, APROVEITANDO-ME DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHE OS MEUS  
ELEVADOS PROTESTOS DE ESTIMA E DISNTINTA CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 19/71  
DE 22 DE SETEMBRO DE 1971

SOLICITA AO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL, QUE LICENCIE MAIS TRÊS =/  
PLACAS, PARA CARRO DE PRAÇA.

EU, VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME  
CONFERE O INCISO XX, DO ARTIGO 319, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NA /  
FORMA REGIMENTAL, PELA PRESENTE, SOLICITO A VOSSA EXCELENCIA SR. PRE-  
SIDENTE, QUE OUVIDO AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADA AO -/  
SR. PREFEITO MUNICIPAL, A INDICAÇÃO PARA QUE O MESMO, CONCEDA ALVARÁ /  
DE LICENÇA PARA MAIS TRÊS PLACAS PARA CARRO DE PRAÇA, POIS, COMO É DE  
CONHECIMENTOS DE TODOS, TEMOS A VILA CHARRUA, A VILA JULIETA E ETC. TO  
DOS ÊSTES PONTOS, SEM CARRO DE PRAÇA.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE SETEMBRO DE 1971

LUIZ BRATKOWSKI  
VEREADOR.-